



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2018.
CDAT, CI, DVE e CIEVS - SVEAST/SUBVPS/SES-MG

Assunto: Atualização da situação epidemiológica da Poliomielite/Paralisia Flácida Aguda (PFA)

Edição em 13/06/2018

A poliomielite ou "paralisia infantil" é uma doença infecciosa, altamente contagiosa **provocada por um enterovírus humano chamado poliovírus**. O vírus é transmitido principalmente pela via fecal oral e menos comumente por água ou alimentos contaminados. O vírus multiplica-se no intestino podendo invadir o sistema nervoso central e causar paralisia.

A doença pode manifestar-se de duas maneiras: **Infecção sem acometimento do sistema nervoso central - SNC** em que os sinais e sintomas incluem febre, fadiga, cefaleia, mialgia e dor nos membros. Em um número pequeno de casos pode ocorrer **Infecção com acometimento do SNC: o poliovírus invade o SNC e a medula espinhal** causando a poliomielite.

A doença não tem cura e pode deixar sequelas permanentes (Figura 1). A vacinação é a **única** maneira de proteger a população da doença.

Em outubro de 1994 o Brasil recebeu da Organização Mundial da Saúde o Certificado de Erradicação da Poliomielite. O último caso de poliomielite por vírus selvagens foi identificado em 1989. Desde 1980, são realizadas campanhas de vacinação em massa com a VOP e as coberturas vacinais são elevadas, o que tem contribuído para o desaparecimento da doença. Entretanto continuam sendo identificados casos de poliomielite relacionados aos vírus vacinais em outros países.

As principais estratégias da Organização Mundial da Saúde - OMS para erradicação global da pólio tem como base o uso da vacina bivalente oral contra a poliomielite (VOP), que contém os poliovírus do tipo 1 (P1) e 3 (P3). A escolha dessa vacina se deve à facilidade de administração, baixo custo e maior imunidade de mucosas, em comparação com a vacina de vírus inativados (VIP).

Os vírus vivos atenuados da vacina Sabin replicam no intestino e são excretados por mais de seis semanas. Durante a replicação, alguns vírus podem sofrer mutações e readquirir suas propriedades virulentas. Esses vírus podem circular em comunidades com baixa cobertura vacinal e causar paralisia clinicamente indistinguível da causada por vírus selvagens. Diversas epidemias de paralisia por vírus derivados dos poliovírus vacinais têm sido identificadas no mundo desde a introdução da vacina VOP.

Estima-se que, no mundo, após a primeira dose da VOP, o risco de paralisia associada aos vírus vacinais seja de 1 para 750.000 e, após as doses subsequentes, 1 para cada 5 milhões. Pessoas que apresentam comprometimento da resposta imune têm risco 60 vezes maior de desenvolver a doença. Estima-se que no Brasil este risco seja menor, sendo de 1 em 5 milhões para a primeira dose e de 1 em 10 milhões, para as doses subsequentes. A poliomielite devido ao vírus vacinal pode ocorrer num período de 4 a 80 dias nas pessoas recentemente vacinadas, assim como em seus contatos.



Figura 1: Imagens das sequelas causadas pela poliomielite.

Fonte: Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial de PFA, 2017.

Em 07 de junho de 2018 a Organização Pan Americana de Saúde / OMS recebeu comunicado não oficial sobre a detecção de poliovírus vacinal tipo 3, de amostra de paciente venezuelano com Paralisia Flácida Aguda. Em 08 de junho de 2018 foi comunicado que se tratava de criança de 2 anos e 10 meses, residente em comunidade indígena, em Delta Amacuro, região com baixa cobertura vacinal. A criança não havia recebido nenhum tipo de vacina. A amostra laboratorial foi coletada em 30 de abril de 2018. Crianças da região haviam sido vacinadas no mês de abril e receberam a vacina oral bivalente contra a poliomielite, sendo que algumas estavam com doses incompletas de esquema vacinal.

A identificação do caso na Venezuela deflagra o papel de alerta aos profissionais no Brasil, pois enquanto houver circulação do vírus em qualquer país no mundo, vacinal ou selvagem, há risco de reintrodução do vírus em nosso território. A figura 2 demonstra a proximidade territorial do Brasil com Venezuela.



Figura 2: Ilustração da Venezuela com destaque para o estado de Delta Amacuro.

Fonte: CDC



O controle da poliomielite é realizado sistematicamente pelos serviços de saúde, conforme recomendações do Ministério de Saúde.

Tabela 1: Indicadores de vigilância epidemiológica de paralisia flácida aguda, Minas Gerais, 2010 a 2017.

Ano de deficiência motora	Casos Notificados	Taxa de Notificação (1:100.000hab)	% Coleta Adequada	% Notificação Negativa	Investigação em 48 horas	Revisita até 60 dias do déficit motor
2010	57	1,3	93,0	76,2	100,0	50,9
2011	61	1,4	83,6	83,8	98,4	26,2
2012	46	1,0	82,6	74,7	100,0	45,7
2013	28	0,6	71,4	75,9	89,3	0,0
2014	31	0,7	61,3	71,2	100,0	25,8
2015	43	1,0	67,4	64,6	97,7	51,2
2016	62	1,4	46,8	60,7	93,5	32,3
2017	34	0,8	58,8	63,5	97,1	29,4

Fonte: CDAT/DVE/SVEAST/SUBVPS/SES-MG

Nota: Valores destacados em vermelho referem-se a resultados abaixo da meta.

Os indicadores do Estado de Minas Gerais estão abaixo do preconizado para **manter** a erradicação em nosso país e contribuir com a erradicação no mundo (Tabela1).

A vacina poliomielite é indicada de rotina para todas as crianças menores de 5 anos. E desde 2016, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) adota a vacina VIP nas três primeiras doses do primeiro ano de vida e a VOP nos reforços (Quadro 1).

Quadro 1: Esquema de Vacinação contra Poliomielite no Calendário Nacional de Vacinação – 2018:

Vacina	Esquema
VIP (Vacina Inativada de Poliomielite)	1ª dose aos dois meses 2ª dose aos quatro meses 3ª dose aos seis meses
VOPb (Vacina Oral Poliomielite)	1º reforço aos 15 meses 2º reforço aos 4 anos

Fonte: Ministério da Saúde, 2018

A Organização Mundial da Saúde recomenda pelo menos 95% de cobertura vacinal (CV) para manutenção da erradicação, eliminação ou controle de doenças imunopreveníveis. O anexo I apresenta a cobertura vacinal da Poliomielite por município do estado de Minas Gerais até abril de 2018.



A CV acumulada para vacina contra poliomielite no Estado demonstra que a meta recomendada foi alcançada para a terceira dose aos três anos de idade e para o primeiro reforço em crianças de quatro anos de idade. As demais idades ficaram abaixo da meta de 95%. (Tabela 2)

Tabela 2: Cobertura vacinal acumulada da Poliomielite por grupo etário segundo esquema vacinal, Minas Gerais, 2014 a 2018.

Esquema vacinal	Menor 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	4 a 6 anos
3ª Dose	65,02	88,40	94,27	99,86	95,31	13,17	81,92	70,97
1º Reforço	-	52,53	78,24	67,45	100,00	86,01	39,33	63,89
2º Reforço	-	-	-	-	22,28	66,26	73,10	54,38

Fonte: SIPNI/CI/DVE/SVEAST/SVPS/SES-MG. Acesso 11/06/2018.
Dados analisados até maio/2018.

A homogeneidade de cobertura vacinal entre os municípios estabelecida pelo Programa Nacional de Imunizações é 70% ou mais de crianças vivendo em municípios com coberturas vacinais adequadas, o que garante uma proteção de rebanho e permite avaliar a proporção dos municípios com cobertura mínima recomendada. Na tabela 3 podemos visualizar que a meta de homogeneidade não foi alcançada em nenhuma das doses nos anos analisados.

Tabela 3: Homogeneidade de cobertura vacinal da Poliomielite por ano segundo esquema vacinal, Minas Gerais, 2014 a 2018.

Esquema / Anos	2014	2015	2016	2017	2018
3ª Dose	65,53	54,40	58,62	45,02	22,51
1º reforço	58,03	39,62	59,20	43,85	57,80

Fonte: SIPNI/CI/DVE/SVEAST/SVPS/SES-MG. Acesso 11/06/2018.
Dados analisados até maio/2018.

Vale ressaltar que em regiões de baixa cobertura vacinal, a doença pode surgir sem reintrodução; a partir da circulação de vírus vacinais surgem os vírus derivados da vacina (dVPV), podendo ocorrer surto da doença a partir deles.

Considerando a **proximidade do Brasil e a Venezuela**, a **intensa migração de pessoas** entre os países, **as baixas coberturas vacinais** contra a Poliomielite, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais alerta para as seguintes recomendações:



- ✓ Fortalecer as atividades de imunização nas faixas etárias preconizadas pelo Calendário Nacional de Vacinação (crianças menores de 5 anos);
- ✓ Alcançar 95% de cobertura para Vacina Inativada contra Poliomielite (VIP) e Vacina Oral contra Poliomielite (VOP) nas faixas etárias preconizadas e também coberturas homogêneas;
- ✓ Manter a vigilância epidemiológica de alta qualidade;
- ✓ Notificar os casos suspeitos imediatamente;
 - Considerar como suspeito de PFA, todo caso de deficiência motora flácida, de início súbito, em pessoas menores de 15 anos.
 - Considerar como suspeito de Poliomielite todo caso de deficiência motora flácida, de início súbito, em indivíduo de qualquer idade com história de viagem nos últimos 30 dias a países com circulação de poliovírus selvagem.
- ✓ Investigar imediatamente em até 48 horas;
- ✓ Coletar uma amostra de fezes até o 14º dia do início da deficiência motora;
- ✓ Realizar exame de acompanhamento da paralisia residual até 60 dias após o início da paralisia (revisita);
- ✓ Notificar semanalmente a ocorrência e não ocorrência de casos de PFA (notificação negativa/positiva) à Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Realizar busca ativa de casos compatíveis nas unidades de saúde públicas e privadas a fim de garantir que todos sejam notificados e investigados oportunamente para o diagnóstico precoce e seguro;
- ✓ Orientar a população a buscar uma unidade de saúde no caso de aparecimento dos sintomas.

Importante REFORÇAR que esse alerta é válido para todo o território de Minas Gerais. Independente do momento vivido, a manutenção de coberturas vacinais elevadas é um fator de proteção IMPORTANTE. Cabe destacar que a vacina contra poliomielite está disponível nas Unidades Básicas de Saúde para os menores de 5 anos.

Rodrigo Fabiano do Carmo Said
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais



Anexo I

Cobertura vacinal (CV) da Poliomielite por município, Minas Gerais, abril/2018.

Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
310010	ABADIA DOS DOURADOS	59	20	21	106,78	19	96,61
310020	ABAETE	213	71	80	112,68	54	76,06
310030	ABRE CAMPO	150	50	51	102,00	41	82,00
310040	ACAIACA	41	14	8	58,54	14	102,44
310050	ACUCENA	109	36	36	99,08	31	85,32
310060	AGUA BOA	145	48	59	122,07	41	84,83
310070	AGUA COMPRIDA	16	5	9	168,75	4	75,00
310080	AGUANIL	40	13	14	105,00	8	60,00
310090	AGUAS FORMOSAS	249	83	80	96,39	59	71,08
310100	AGUAS VERMELHAS	165	55	60	109,09	42	76,36
310110	AIMORES	309	103	98	95,15	86	83,50
310120	AIURUOCA	45	15	18	120,00	16	106,67
310130	ALAGOA	18	6	5	83,33	6	100,00
310140	ALBERTINA	31	10	16	154,84	9	87,10
310150	ALEM PARAIBA	411	137	99	72,26	85	62,04
310160	ALFENAS	1012	337	167	49,51	140	41,50
310163	ALFREDO VASCONCELOS	79	26	14	53,16	34	129,11
310170	ALMENARA	587	196	166	84,84	91	46,51
310180	ALPERCATA	89	30	21	70,79	11	37,08
310190	ALPINOPOLIS	219	73	72	98,63	49	67,12
310200	ALTEROSA	149	50	53	106,71	36	72,48
310205	ALTO CAPARAO	73	24	35	143,84	23	94,52
310210	ALTO RIO DOCE	89	30	44	148,31	22	74,16
310220	ALVARENGA	52	17	20	115,38	16	92,31
310230	ALVINOPOLIS	146	49	49	100,68	49	100,68
310240	ALVORADA DE MINAS	55	18	20	109,09	5	27,27
310250	AMPARO DO SERRA	60	20	20	100,00	8	40,00
310260	ANDRADAS	484	161	160	99,17	122	75,62
310270	CACHOEIRA DE PAJEU	89	30	29	97,75	24	80,90
310280	ANDRELANDIA	114	38	31	81,58	27	71,05
310285	ANGELANDIA	104	35	35	100,96	30	86,54
310290	ANTONIO CARLOS	96	32	33	103,13	26	81,25
310300	ANTONIO DIAS	97	32	14	43,30	18	55,67
310310	ANTONIO PRADO DE MINAS	10	3	3	90,00	1	30,00
310320	ARACAI	20	7	8	120,00	4	60,00
310330	ARACITABA	15	5	2	40,00	4	80,00
310340	ARACUAI	409	136	104	76,28	79	57,95
310350	ARAGUARI	1378	459	418	91,00	390	84,91



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
310360	ARANTINA	21	7	5	71,43	3	42,86
310370	ARAPONGA	97	32	34	105,15	28	86,60
310375	ARAPORA	112	37	35	93,75	30	80,36
310380	ARAPUA	14	5	9	192,86	8	171,43
310390	ARAUJOS	89	30	35	117,98	30	101,12
310400	ARAXA	1542	514	410	79,77	346	67,32
310410	ARCEBURGO	62	21	27	130,65	29	140,32
310420	ARCOS	457	152	160	105,03	139	91,25
310430	AREADO	159	53	58	109,43	58	109,43
310440	ARGIRITA	30	10	7	70,00	13	130,00
310445	ARICANDUVA	62	21	22	106,45	12	58,06
310450	ARINOS	189	63	57	90,48	56	88,89
310460	ASTOLFO DUTRA	141	47	50	106,38	43	91,49
310470	ATALEIA	133	44	46	103,76	37	83,46
310480	AUGUSTO DE LIMA	51	17	10	58,82	11	64,71
310490	BAEPENDI	201	67	76	113,43	75	111,94
310500	BALDIM	95	32	30	94,74	19	60,00
310510	BAMBUI	220	73	62	84,55	65	88,64
310520	BANDEIRA	52	17	15	86,54	13	75,00
310530	BANDEIRA DO SUL	49	16	22	134,69	19	116,33
310540	BARAO DE COCAIS	407	136	34	25,06	28	20,64
310550	BARAO DE MONTE ALTO	46	15	8	52,17	12	78,26
310560	BARBACENA	1365	455	414	90,99	403	88,57
310570	BARRA LONGA	57	19	13	68,42	13	68,42
310590	BARROSO	228	76	90	118,42	52	68,42
310600	BELA VISTA DE MINAS	132	44	12	27,27	19	43,18
310610	BELMIRO BRAGA	27	9	11	122,22	9	100,00
310620	BELO HORIZONTE	29648	9883	130	1,32	81	0,82
310630	BELO ORIENTE	316	105	94	89,24	69	65,51
310640	BELO VALE	97	32	34	105,15	30	92,78
310650	BERILO	85	28	23	81,18	16	56,47
310660	BERTOPOLIS	73	24	27	110,96	11	45,21
310665	BERIZAL	44	15	11	75,00	3	20,45
310670	BETIM	6048	2016	483	23,96	387	19,20
310680	BIAS FORTES	24	8	14	175,00	10	125,00
310690	BICAS	116	39	43	111,21	41	106,03
310700	BIQUINHAS	23	8	6	78,26	5	65,22
310710	BOA ESPERANCA	567	189	158	83,60	158	83,60
310720	BOCAINA DE MINAS	34	11	9	79,41	4	35,29
310730	BOCAIUVA	660	220	172	78,18	124	56,36
310740	BOM DESPACHO	655	218	169	77,40	150	68,70



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
310750	BOM JARDIM DE MINAS	82	27	17	62,20	19	69,51
310760	BOM JESUS DA PENHA	25	8	19	228,00	8	96,00
310770	BOM JESUS DO AMPARO	75	25	22	88,00	20	80,00
310780	BOM JESUS DO GALHO	162	54	55	101,85	32	59,26
310790	BOM REPOUSO	141	47	59	125,53	37	78,72
310800	BOM SUCESSO	157	52	54	103,18	30	57,32
310810	BONFIM	54	18	22	122,22	23	127,78
310820	BONFINOPOLIS DE MINAS	54	18	6	33,33	8	44,44
310825	BONITO DE MINAS	136	45	55	121,32	48	105,88
310830	BORDA DA MATA	156	52	50	96,15	41	78,85
310840	BOTELHOS	123	41	56	136,59	49	119,51
310850	BOTUMIRIM	50	17	12	72,00	13	78,00
310855	BRASILANDIA DE MINAS	240	80	60	75,00	63	78,75
310860	BRASILIA DE MINAS	445	148	137	92,36	108	72,81
310870	BRAS PIRES	49	16	13	79,59	9	55,10
310880	BRAUNAS	47	16	12	76,60	21	134,04
310890	BRASOPOLIS	159	53	39	73,58	18	33,96
310900	BRUMADINHO	438	146	30	20,55	23	15,75
310910	BUENO BRANDAO	87	29	26	89,66	28	96,55
310920	BUENOPOLIS	100	33	40	120,00	18	54,00
310925	BUGRE	51	17	18	105,88	8	47,06
310930	BURITIS	309	103	115	111,65	74	71,84
310940	BURITIZEIRO	312	104	88	84,62	65	62,50
310945	CABECEIRA GRANDE	54	18	11	61,11	4	22,22
310950	CABO VERDE	137	46	43	94,16	28	61,31
310960	CACHOEIRA DA PRATA	34	11	12	105,88	5	44,12
310970	CACHOEIRA DE MINAS	123	41	44	107,32	25	60,98
310980	CACHOEIRA DOURADA	24	8	2	25,00	4	50,00
310990	CAETANOPOLIS	106	35	33	93,40	22	62,26
311000	CAETE	502	167	122	72,91	115	68,73
311010	CAIANA	59	20	26	132,20	13	66,10
311020	CAJURI	41	14	13	95,12	11	80,49
311030	CALDAS	121	40	45	111,57	30	74,38
311040	CAMACHO	29	10	13	134,48	7	72,41
311050	CAMANDUCAIA	261	87	84	96,55	57	65,52
311060	CAMBUI	325	108	109	100,62	71	65,54
311070	CAMBUQUIRA	161	54	40	74,53	35	65,22
311080	CAMPANARIO	43	14	18	125,58	10	69,77
311090	CAMPANHA	178	59	59	99,44	54	91,01
311100	CAMPESTRE	196	65	57	87,24	44	67,35
311110	CAMPINA VERDE	178	59	55	92,70	44	74,16



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
311115	CAMPO AZUL	43	14	18	125,58	7	48,84
311120	CAMPO BELO	557	186	188	101,26	154	82,94
311130	CAMPO DO MEIO	115	38	63	164,35	36	93,91
311140	CAMPO FLORIDO	115	38	31	80,87	42	109,57
311150	CAMPOS ALTOS	218	73	57	78,44	43	59,17
311160	CAMPOS GERAIS	283	94	89	94,35	64	67,84
311170	CANAA	43	14	15	104,65	19	132,56
311180	CANAPOLIS	119	40	44	110,92	31	78,15
311190	CANA VERDE	44	15	18	122,73	10	68,18
311200	CANDEIAS	125	42	52	124,80	36	86,40
311205	CANTAGALO	53	18	30	169,81	12	67,92
311210	CAPARAO	73	24	31	127,40	19	78,08
311220	CAPELA NOVA	42	14	8	57,14	6	42,86
311230	CAPELINHA	590	197	160	81,36	147	74,75
311240	CAPETINGA	70	23	23	98,57	24	102,86
311250	CAPIM BRANCO	129	43	51	118,60	34	79,07
311260	CAPINOPOLIS	150	50	38	76,00	40	80,00
311265	CAPITAO ANDRADE	58	19	25	129,31	21	108,62
311270	CAPITAO ENEAS	168	56	3	5,36	4	7,14
311280	CAPITOLIO	98	33	46	140,82	41	125,51
311290	CAPUTIRA	137	46	36	78,83	39	85,40
311300	CARAI	258	86	1	1,16	0	0,00
311310	CARANAIBA	22	7	28	381,82	23	313,64
311320	CARANDAI	303	101	103	101,98	80	79,21
311330	CARANGOLA	398	133	120	90,45	101	76,13
311340	CARATINGA	1138	379	269	70,91	205	54,04
311350	CARBONITA	98	33	35	107,14	33	101,02
311360	CAREACU	71	24	18	76,06	26	109,86
311370	CARLOS CHAGAS	226	75	57	75,66	66	87,61
311380	CARMESIA	38	13	11	86,84	12	94,74
311390	CARMO DA CACHOEIRA	119	40	55	138,66	47	118,49
311400	CARMO DA MATA	84	28	32	114,29	12	42,86
311410	CARMO DE MINAS	156	52	58	111,54	43	82,69
311420	CARMO DO CAJURU	252	84	95	113,10	59	70,24
311430	CARMO DO PARANAIBA	366	122	79	64,75	105	86,07
311440	CARMO DO RIO CLARO	193	64	55	85,49	62	96,37
311450	CARMOPOLIS DE MINAS	211	70	81	115,17	94	133,65
311455	CARNEIRINHO	102	34	27	79,41	38	111,76
311460	CARRANCAS	46	15	22	143,48	19	123,91
311470	CARVALHOPOLIS	39	13	10	76,92	11	84,62
311480	CARVALHOS	40	13	15	112,50	12	90,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
311490	CASA GRANDE	20	7	6	90,00	10	150,00
311500	CASCALHO RICO	34	11	17	150,00	8	70,59
311510	CASSIA	229	76	73	95,63	58	75,98
311520	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	22	7	10	136,36	7	95,45
311530	CATAGUASES	791	264	210	79,65	148	56,13
311535	CATAS ALTAS	50	17	12	72,00	18	108,00
311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	33	11	6	54,55	9	81,82
311545	CATUJI	128	43	53	124,22	57	133,59
311547	CATUTI	53	18	22	124,53	12	67,92
311550	CAXAMBU	213	71	78	109,86	61	85,92
311560	CEDRO DO ABAETE	10	3	3	90,00	3	90,00
311570	CENTRAL DE MINAS	80	27	24	90,00	15	56,25
311580	CENTRALINA	106	35	22	62,26	7	19,81
311590	CHACARA	27	9	2	22,22	1	11,11
311600	CHALE	65	22	26	120,00	22	101,54
311610	CHAPADA DO NORTE	102	34	39	114,71	23	67,65
311615	CHAPADA GAUCHA	173	58	65	112,72	56	97,11
311620	CHIADOR	27	9	12	133,33	8	88,89
311630	CIPOTANEA	54	18	17	94,44	14	77,78
311640	CLARAVAL	12	4	19	475,00	13	325,00
311650	CLARO DOS POCHOES	79	26	25	94,94	24	91,14
311660	CLAUDIO	361	120	110	91,41	82	68,14
311670	COIMBRA	76	25	25	98,68	23	90,79
311680	COLUNA	118	39	29	73,73	31	78,81
311690	COMENDADOR GOMES	24	8	8	100,00	6	75,00
311700	COMERCINHO	63	21	9	42,86	2	9,52
311710	CONCEICAO DA APARECIDA	115	38	37	96,52	32	83,48
311720	CONCEICAO DAS PEDRAS	28	9	11	117,86	7	75,00
311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	365	122	96	78,90	81	66,58
311740	CONCEICAO DE IPANEMA	30	10	15	150,00	13	130,00
311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	252	84	131	155,95	57	67,86
311760	CONCEICAO DO PARA	41	14	19	139,02	7	51,22
311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	146	49	61	125,34	40	82,19
311780	CONCEICAO DOS OUROS	138	46	47	102,17	37	80,43
311783	CONEGO MARINHO	75	25	30	120,00	26	104,00
311787	CONFINS	83	28	37	133,73	18	65,06
311790	CONGONHAL	130	43	33	76,15	25	57,69
311800	CONGONHAS	761	254	262	103,29	221	87,12
311810	CONGONHAS DO NORTE	52	17	18	103,85	15	86,54
311820	CONQUISTA	77	26	26	101,30	14	54,55
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	1679	560	407	72,72	342	61,11



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
311840	CONSELHEIRO PENA	258	86	74	86,05	91	105,81
311850	CONSOLACAO	22	7	7	95,45	1	13,64
311860	CONTAGEM	8278	2759	1576	57,12	1162	42,11
311870	COQUEIRAL	92	31	33	107,61	23	75,00
311880	CORACAO DE JESUS	262	87	77	88,17	61	69,85
311890	CORDISBURGO	59	20	15	76,27	17	86,44
311900	CORDISLANDIA	30	10	10	100,00	11	110,00
311910	CORINTO	294	98	49	50,00	23	23,47
311920	COROACI	83	28	24	86,75	26	93,98
311930	COROMANDEL	320	107	100	93,75	89	83,44
311940	CORONEL FABRICIANO	1277	426	308	72,36	233	54,74
311950	CORONEL MURTA	102	34	17	50,00	18	52,94
311960	CORONEL PACHECO	25	8	11	132,00	8	96,00
311970	CORONEL XAVIER CHAVES	37	12	14	113,51	9	72,97
311980	CORREGO DANTA	23	8	1	13,04	2	26,09
311990	CORREGO DO BOM JESUS	27	9	17	188,89	13	144,44
311995	CORREGO FUNDO	57	19	18	94,74	14	73,68
312000	CORREGO NOVO	42	14	15	107,14	10	71,43
312010	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	50	17	22	132,00	9	54,00
312015	CRISOLITA	76	25	27	106,58	23	90,79
312020	CRISTAIS	128	43	41	96,09	27	63,28
312030	CRISTALIA	52	17	0	0,00	0	0,00
312040	CRISTIANO OTONI	52	17	35	201,92	30	173,08
312050	CRISTINA	127	42	41	96,85	46	108,66
312060	CRUCILANDIA	49	16	15	91,84	14	85,71
312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	60	20	23	115,00	23	115,00
312080	CRUZILIA	189	63	64	101,59	62	98,41
312083	CUPARAQUE	59	20	18	91,53	18	91,53
312087	CURRAL DE DENTRO	108	36	20	55,56	21	58,33
312090	CURVELO	902	301	287	95,45	236	78,49
312100	DATAS	88	29	6	20,45	1	3,41
312110	DELFIN MOREIRA	74	25	18	72,97	21	85,14
312120	DELFINOPOLIS	60	20	20	100,00	11	55,00
312125	DELTA	113	38	40	106,19	25	66,37
312130	DESCOBERTO	40	13	15	112,50	10	75,00
312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	57	19	19	100,00	16	84,21
312150	DESTERRO DO MELO	28	9	9	96,43	6	64,29
312160	DIAMANTINA	690	230	75	32,61	72	31,30
312170	DIOGO DE VASCONCELOS	42	14	8	57,14	15	107,14
312180	DIONISIO	52	17	25	144,23	22	126,92
312190	DIVINESIA	44	15	13	88,64	9	61,36



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
312200	DIVINO	264	88	95	107,95	68	77,27
312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	62	21	22	106,45	20	96,77
312220	DIVINOLANDIA DE MINAS	93	31	17	54,84	29	93,55
312230	DIVINOPOLIS	2612	871	629	72,24	401	46,06
312235	DIVISA ALEGRE	95	32	36	113,68	28	88,42
312240	DIVISA NOVA	85	28	26	91,76	22	77,65
312245	DIVISOPOLIS	82	27	35	128,05	26	95,12
312247	DOM BOSCO	34	11	15	132,35	16	141,18
312250	DOM CAVATI	52	17	25	144,23	16	92,31
312260	DOM JOAQUIM	43	14	21	146,51	9	62,79
312270	DOM SILVERIO	43	14	8	55,81	3	20,93
312280	DOM VICOSO	23	8	10	130,43	8	104,35
312290	DONA EUSEBIA	70	23	26	111,43	14	60,00
312300	DORES DE CAMPOS	101	34	28	83,17	28	83,17
312310	DORES DE GUANHAES	42	14	0	0,00	0	0,00
312320	DORES DO INDAIA	142	47	39	82,39	41	86,62
312330	DORES DO TURVO	54	18	22	122,22	17	94,44
312340	DORESOPOLIS	14	5	6	128,57	5	107,14
312350	DOURADOQUARA	15	5	8	160,00	6	120,00
312352	DURANDE	109	36	14	38,53	21	57,80
312360	ELOI MENDES	299	100	88	88,29	92	92,31
312370	ENGENHEIRO CALDAS	131	44	36	82,44	32	73,28
312380	ENGENHEIRO NAVARRO	84	28	25	89,29	24	85,71
312385	ENTRE FOLHAS	71	24	21	88,73	16	67,61
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	158	53	52	98,73	41	77,85
312400	ERVALIA	207	69	16	23,19	12	17,39
312410	ESMERALDAS	1094	365	353	96,80	260	71,30
312420	ESPERA FELIZ	329	110	102	93,01	87	79,33
312430	ESPINOSA	378	126	73	57,94	69	54,76
312440	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	77	26	40	155,84	28	109,09
312450	ESTIVA	118	39	34	86,44	34	86,44
312460	ESTRELA DALVA	19	6	14	221,05	5	78,95
312470	ESTRELA DO INDAIA	30	10	6	60,00	7	70,00
312480	ESTRELA DO SUL	79	26	22	83,54	12	45,57
312490	EUGENOPOLIS	79	26	40	151,90	25	94,94
312500	EWBANK DA CAMARA	41	14	23	168,29	17	124,39
312510	EXTREMA	645	215	204	94,88	174	80,93
312520	FAMA	27	9	7	77,78	10	111,11
312530	FARIA LEMOS	43	14	5	34,88	5	34,88
312540	FELICIO DOS SANTOS	51	17	21	123,53	27	158,82
312550	SAO GONCALO DO RIO PRETO	29	10	6	62,07	15	155,17



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
312560	FELISBURGO	110	37	25	68,18	28	76,36
312570	FELIXLANDIA	118	39	39	99,15	35	88,98
312580	FERNANDES TOURINHO	30	10	13	130,00	2	20,00
312590	FERROS	90	30	3	10,00	0	0,00
312595	FERVEDOURO	145	48	42	86,90	35	72,41
312600	FLORESTAL	76	25	27	106,58	25	98,68
312610	FORMIGA	685	228	221	96,79	170	74,45
312620	FORMOSO	57	19	19	100,00	16	84,21
312630	FORTALEZA DE MINAS	33	11	13	118,18	18	163,64
312640	FORTUNA DE MINAS	35	12	7	60,00	4	34,29
312650	FRANCISCO BADARO	51	17	18	105,88	5	29,41
312660	FRANCISCO DUMONT	49	16	20	122,45	17	104,08
312670	FRANCISCO SA	228	76	0	0,00	0	0,00
312675	FRANCISCOPOLIS	54	18	18	100,00	23	127,78
312680	FREI GASPAR	70	23	19	81,43	11	47,14
312690	FREI INOCENCIO	109	36	25	68,81	29	79,82
312695	FREI LAGONEGRO	38	13	14	110,53	13	102,63
312700	FRONTEIRA	130	43	50	115,38	29	66,92
312705	FRONTEIRA DOS VALES	45	15	26	173,33	18	120,00
312707	FRUTA DE LEITE	51	17	24	141,18	21	123,53
312710	FRUTAL	698	233	95	40,83	65	27,94
312720	FUNILANDIA	58	19	16	82,76	15	77,59
312730	GALILEIA	98	33	19	58,16	17	52,04
312733	GAMELEIRAS	50	17	21	126,00	16	96,00
312735	GLAUCILANDIA	22	7	0	0,00	0	0,00
312737	GOIABEIRA	34	11	17	150,00	16	141,18
312738	GOIANA	30	10	6	60,00	1	10,00
312740	GONCALVES	30	10	18	180,00	12	120,00
312750	GONZAGA	79	26	25	94,94	27	102,53
312760	GOUVEIA	133	44	35	78,95	49	110,53
312770	GOVERNADOR VALADARES	3904	1301	1060	81,45	912	70,08
312780	GRAO MOGOL	154	51	4	7,79	7	13,64
312790	GRUPIARA	13	4	3	69,23	5	115,38
312800	GUANHAES	448	149	127	85,04	107	71,65
312810	GUAPE	157	52	33	63,06	36	68,79
312820	GUARACIABA	95	32	20	63,16	18	56,84
312825	GUARACIAMA	58	19	8	41,38	2	10,34
312830	GUARANESIA	220	73	64	87,27	65	88,64
312840	GUARANI	81	27	30	111,11	26	96,30
312850	GUARARA	31	10	12	116,13	3	29,03
312860	GUARDA-MOR	87	29	31	106,90	4	13,79



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
312870	GUAXUPE	632	211	74	35,13	53	25,16
312880	GUIDOVAL	71	24	21	88,73	19	80,28
312890	GUIMARANIA	94	31	38	121,28	18	57,45
312900	GUIRICEMA	53	18	30	169,81	17	96,23
312910	GURINHATA	28	9	16	171,43	5	53,57
312920	HELIODORA	59	20	21	106,78	16	81,36
312930	IAPU	139	46	52	112,23	47	101,44
312940	IBERTIOGA	71	24	16	67,61	16	67,61
312950	IBIA	261	87	95	109,20	84	96,55
312960	IBIAI	88	29	39	132,95	17	57,95
312965	IBIRACATU	57	19	26	136,84	22	115,79
312970	IBIRACI	149	50	53	106,71	51	102,68
312980	IBIRITE	2601	867	699	80,62	555	64,01
312990	IBITIURA DE MINAS	29	10	17	175,86	6	62,07
313000	IBITURUNA	19	6	12	189,47	5	78,95
313005	ICARAI DE MINAS	115	38	47	122,61	42	109,57
313010	IGARAPE	562	187	197	105,16	180	96,09
313020	IGARATINGA	122	41	36	88,52	35	86,07
313030	IGUATAMA	82	27	31	113,41	23	84,15
313040	IJACI	78	26	20	76,92	9	34,62
313050	ILICINEA	136	45	45	99,26	45	99,26
313055	IMBE DE MINAS	79	26	22	83,54	19	72,15
313060	INCONFIDENTES	77	26	22	85,71	25	97,40
313065	INDAIABIRA	70	23	25	107,14	19	81,43
313070	INDIANOPOLIS	62	21	22	106,45	26	125,81
313080	INGAI	24	8	15	187,50	6	75,00
313090	INHAPIM	238	79	80	100,84	80	100,84
313100	INHAUMA	85	28	27	95,29	23	81,18
313110	INIMUTABA	77	26	23	89,61	18	70,13
313115	IPABA	217	72	80	110,60	60	82,95
313120	IPANEMA	231	77	80	103,90	65	84,42
313130	IPATINGA	2913	971	887	91,35	782	80,54
313140	IPIACU	40	13	13	97,50	10	75,00
313150	IPIUIUNA	90	30	32	106,67	36	120,00
313160	IRAI DE MINAS	76	25	40	157,89	28	110,53
313170	ITABIRA	1554	518	0	0,00	0	0,00
313180	ITABIRINHA DE MANTENA	146	49	53	108,90	39	80,14
313190	ITABIRITO	697	232	231	99,43	195	83,93
313200	ITACAMBIRA	28	9	17	182,14	9	96,43
313210	ITACARAMBI	266	89	67	75,56	71	80,08
313220	ITAGUARA	156	52	50	96,15	25	48,08



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
313230	ITAIPE	184	61	62	101,09	38	61,96
313240	ITAJUBA	1198	399	363	90,90	236	59,10
313250	ITAMARANDIBA	455	152	68	44,84	55	36,26
313260	ITAMARATI DE MINAS	40	13	20	150,00	10	75,00
313270	ITAMBACURI	395	132	105	79,75	82	62,28
313280	ITAMBE DO MATO DENTRO	16	5	6	112,50	2	37,50
313290	ITAMOGI	127	42	27	63,78	38	89,76
313300	ITAMONTE	195	65	73	112,31	55	84,62
313310	ITANHANDU	163	54	68	125,15	57	104,91
313320	ITANHOMI	153	51	52	101,96	44	86,27
313330	ITAOBIM	221	74	66	89,59	66	89,59
313340	ITAPAGIPE	117	39	34	87,18	37	94,87
313350	ITAPECERICA	185	62	46	74,59	39	63,24
313360	ITAPEVA	124	41	35	84,68	52	125,81
313370	ITATIAIUCU	139	46	48	103,60	40	86,33
313375	ITAU DE MINAS	187	62	52	83,42	60	96,26
313380	ITAUNA	999	333	297	89,19	281	84,38
313390	ITAVERAVA	55	18	38	207,27	26	141,82
313400	ITINGA	165	55	0	0,00	0	0,00
313410	ITUETA	72	24	26	108,33	15	62,50
313420	ITUIUTABA	1244	415	401	96,70	331	79,82
313430	ITUMIRIM	72	24	17	70,83	20	83,33
313440	ITURAMA	527	176	155	88,24	148	84,25
313450	ITUTINGA	30	10	15	150,00	9	90,00
313460	JABOTICATUBAS	206	69	62	90,29	60	87,38
313470	JACINTO	133	44	15	33,83	17	38,35
313480	JACUI	89	30	34	114,61	33	111,24
313490	JACUTINGA	290	97	71	73,45	50	51,72
313500	JAGUARACU	32	11	11	103,13	8	75,00
313505	JAIBA	621	207	66	31,88	49	23,67
313507	JAMPRUCA	63	21	0	0,00	0	0,00
313510	JANAUBA	1050	350	290	82,86	297	84,86
313520	JANUARIA	1012	337	228	67,59	195	57,81
313530	JAPARAIBA	44	15	22	150,00	19	129,55
313535	JAPONVAR	93	31	34	109,68	35	112,90
313540	JECEABA	47	16	51	325,53	51	325,53
313545	JENIPAPO DE MINAS	63	21	0	0,00	0	0,00
313550	JEQUERI	124	41	39	94,35	43	104,03
313560	JEQUITAI	83	28	21	75,90	29	104,82
313570	JEQUITIBA	54	18	16	88,89	17	94,44
313580	JEQUITINHONHA	286	95	61	63,99	31	32,52



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
313590	JESUANIA	50	17	20	120,00	16	96,00
313600	JOAIMA	190	63	53	83,68	41	64,74
313610	JOANESIA	45	15	9	60,00	12	80,00
313620	JOAO MONLEVADE	901	300	223	74,25	219	72,92
313630	JOAO PINHEIRO	676	225	165	73,22	145	64,35
313640	JOAQUIM FELICIO	35	12	0	0,00	0	0,00
313650	JORDANIA	98	33	36	110,20	31	94,90
313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	51	17	12	70,59	10	58,82
313655	JOSE RAYDAN	51	17	18	105,88	16	94,12
313657	JOSENOPLIS	32	11	0	0,00	0	0,00
313660	NOVA UNIAO	79	26	3	11,39	3	11,39
313665	JUATUBA	385	128	132	102,86	114	88,83
313670	JUIZ DE FORA	6259	2086	1573	75,40	1393	66,77
313680	JURAMENTO	43	14	20	139,53	20	139,53
313690	JURUAIA	147	49	60	122,45	47	95,92
313695	JUVENILIA	63	21	20	95,24	16	76,19
313700	LADAINHA	196	65	69	105,61	60	91,84
313710	LAGAMAR	46	15	25	163,04	17	110,87
313720	LAGOA DA PRATA	623	208	195	93,90	203	97,75
313730	LAGOA DOS PATOS	27	9	13	144,44	16	177,78
313740	LAGOA DOURADA	139	46	57	123,02	32	69,06
313750	LAGOA FORMOSA	184	61	61	99,46	48	78,26
313753	LAGOA GRANDE	90	30	53	176,67	20	66,67
313760	LAGOA SANTA	803	268	223	83,31	159	59,40
313770	LAJINHA	289	96	84	87,20	77	79,93
313780	LAMBARI	224	75	75	100,45	60	80,36
313790	LAMIM	34	11	1	8,82	2	17,65
313800	LARANJAL	36	12	22	183,33	16	133,33
313810	LASSANCE	63	21	25	119,05	17	80,95
313820	LAVRAS	1300	433	354	81,69	334	77,08
313830	LEANDRO FERREIRA	28	9	10	107,14	15	160,71
313835	LEME DO PRADO	49	16	19	116,33	15	91,84
313840	LEOPOLDINA	616	205	190	92,53	174	84,74
313850	LIBERDADE	36	12	6	50,00	7	58,33
313860	LIMA DUARTE	170	57	46	81,18	31	54,71
313862	LIMEIRA DO OESTE	102	34	36	105,88	25	73,53
313865	LONTRA	99	33	50	151,52	36	109,09
313867	LUISBURGO	100	33	31	93,00	35	105,00
313868	LUISLANDIA	90	30	27	90,00	22	73,33
313870	LUMINARIAS	53	18	13	73,58	10	56,60
313880	LUZ	219	73	57	78,08	63	86,30



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
313890	MACHACALIS	84	28	29	103,57	18	64,29
313900	MACHADO	476	159	176	110,92	125	78,78
313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	56	19	24	128,57	21	112,50
313920	MALACACHETA	244	81	82	100,82	79	97,13
313925	MAMONAS	62	21	19	91,94	23	111,29
313930	MANGA	302	101	104	103,31	106	105,30
313940	MANHUACU	1285	428	335	78,21	332	77,51
313950	MANHUMIRIM	291	97	75	77,32	77	79,38
313960	MANTENA	321	107	106	99,07	84	78,50
313970	MARAVILHAS	85	28	28	98,82	23	81,18
313980	MAR DE ESPANHA	137	46	63	137,96	52	113,87
313990	MARIA DA FE	166	55	83	150,00	41	74,10
314000	MARIANA	881	294	256	87,17	264	89,90
314010	MARILAC	50	17	21	126,00	17	102,00
314015	MARIO CAMPOS	212	71	87	123,11	53	75,00
314020	MARIPA DE MINAS	34	11	5	44,12	2	17,65
314030	MARLIERIA	38	13	19	150,00	13	102,63
314040	MARMELOPOLIS	36	12	18	150,00	17	141,67
314050	MARTINHO CAMPOS	153	51	3	5,88	4	7,84
314053	MARTINS SOARES	105	35	48	137,14	29	82,86
314055	MATA VERDE	82	27	25	91,46	19	69,51
314060	MATERLANDIA	47	16	6	38,30	7	44,68
314070	MATEUS LEME	435	145	157	108,28	122	84,14
314080	MATIAS BARBOSA	120	40	35	87,50	30	75,00
314085	MATIAS CARDOSO	126	42	33	78,57	33	78,57
314090	MATIPO	278	93	80	86,33	71	76,62
314100	MATO VERDE	142	47	24	50,70	22	46,48
314110	MATOZINHOS	484	161	120	74,38	86	53,31
314120	MATUTINA	30	10	21	210,00	13	130,00
314130	MEDEIROS	41	14	13	95,12	14	102,44
314140	MEDINA	247	82	72	87,45	55	66,80
314150	MENDES PIMENTEL	56	19	23	123,21	15	80,36
314160	MERCES	78	26	23	88,46	22	84,62
314170	MESQUITA	66	22	18	81,82	19	86,36
314180	MINAS NOVAS	310	103	90	87,10	72	69,68
314190	MINDURI	31	10	16	154,84	10	96,77
314200	MIRABELA	157	52	60	114,65	54	103,18
314210	MIRADOURO	65	22	30	138,46	20	92,31
314220	MIRAI	123	41	54	131,71	37	90,24
314225	MIRAVANIA	65	22	0	0,00	0	0,00
314230	MOEDA	41	14	22	160,98	19	139,02



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
314240	MOEMA	83	28	19	68,67	22	79,52
314250	MONJOLOS	27	9	14	155,56	13	144,44
314260	MONSENHOR PAULO	83	28	27	97,59	28	101,20
314270	MONTALVANIA	206	69	68	99,03	69	100,49
314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	265	88	79	89,43	77	87,17
314290	MONTE AZUL	226	75	75	99,56	57	75,66
314300	MONTE BELO	143	48	48	100,70	48	100,70
314310	MONTE CARMELO	581	194	190	98,11	157	81,07
314315	MONTE FORMOSO	65	22	21	96,92	17	78,46
314320	MONTE SANTO DE MINAS	204	68	77	113,24	67	98,53
314330	MONTES CLAROS	5916	1972	1590	80,63	793	40,21
314340	MONTE SIAO	242	81	60	74,38	47	58,26
314345	MONTEZUMA	65	22	32	147,69	23	106,15
314350	MORADA NOVA DE MINAS	81	27	28	103,70	21	77,78
314360	MORRO DA GARÇA	35	12	10	85,71	8	68,57
314370	MORRO DO PILAR	26	9	10	115,38	7	80,77
314380	MUNHOZ	64	21	35	164,06	26	121,88
314390	MURIAE	1341	447	119	26,62	89	19,91
314400	MUTUM	339	113	98	86,73	83	73,45
314410	MUZAMBINHO	267	89	80	89,89	63	70,79
314420	NACIP RAYDAN	25	8	6	72,00	7	84,00
314430	NANUQUE	468	156	145	92,95	106	67,95
314435	NAQUE	102	34	21	61,76	28	82,35
314437	NATALÂNDIA	47	16	13	82,98	13	82,98
314440	NATERCIA	39	13	21	161,54	16	123,08
314450	NAZARENO	74	25	36	145,95	26	105,41
314460	NEPOMUCENO	251	84	126	150,60	67	80,08
314465	NINHEIRA	84	28	31	110,71	28	100,00
314467	NOVA BELEM	41	14	21	153,66	9	65,85
314470	NOVA ERA	242	81	71	88,02	66	81,82
314480	NOVA LIMA	1381	460	282	61,26	247	53,66
314490	NOVA MODICA	46	15	15	97,83	14	91,30
314500	NOVA PONTE	171	57	43	75,44	25	43,86
314505	NOVA PORTEIRINHA	100	33	24	72,00	6	18,00
314510	NOVA RESENDE	207	69	79	114,49	64	92,75
314520	NOVA SERRANA	1446	482	548	113,69	443	91,91
314530	NOVO CRUZEIRO	363	121	10	8,26	3	2,48
314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	127	42	43	101,57	27	63,78
314537	NOVORIZONTE	48	16	0	0,00	0	0,00
314540	OLARIA	17	6	0	0,00	0	0,00
314545	OLHOS-D'AGUA	70	23	18	77,14	11	47,14



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
314550	OLIMPIO NORONHA	32	11	6	56,25	8	75,00
314560	OLIVEIRA	425	142	116	81,88	123	86,82
314570	OLIVEIRA FORTES	22	7	4	54,55	7	95,45
314580	ONCA DE PITANGUI	34	11	12	105,88	6	52,94
314585	ORATORIOS	47	16	17	108,51	13	82,98
314587	ORIZANIA	134	45	39	87,31	43	96,27
314590	OURO BRANCO	563	188	153	81,53	146	77,80
314600	OURO FINO	330	110	113	102,73	93	84,55
314610	OURO PRETO	868	289	232	80,18	125	43,20
314620	OURO VERDE DE MINAS	101	34	13	38,61	12	35,64
314625	PADRE CARVALHO	74	25	0	0,00	0	0,00
314630	PADRE PARAISO	273	91	125	137,36	96	105,49
314640	PAINEIRAS	50	17	9	54,00	9	54,00
314650	PAINS	89	30	7	23,60	14	47,19
314655	PAI PEDRO	55	18	16	87,27	17	92,73
314660	PAIVA	22	7	5	68,18	1	13,64
314670	PALMA	56	19	24	128,57	27	144,64
314675	PALMOPOLIS	61	20	30	147,54	18	88,52
314690	PAPAGAIOS	167	56	52	93,41	45	80,84
314700	PARACATU	1304	435	412	94,79	286	65,80
314710	PARA DE MINAS	1118	373	100	26,83	44	11,81
314720	PARAGUACU	246	82	0	0,00	0	0,00
314730	PARAISOPOLIS	195	65	63	96,92	49	75,38
314740	PARAOPEBA	274	91	90	98,54	95	104,01
314750	PASSABEM	13	4	3	69,23	0	0,00
314760	PASSA QUATRO	187	62	59	94,65	45	72,19
314770	PASSA TEMPO	52	17	20	115,38	21	121,15
314780	PASSA-VINTE	13	4	8	184,62	0	0,00
314790	PASSOS	1417	472	306	64,78	248	52,51
314795	PATIS	64	21	18	84,38	22	103,13
314800	PATOS DE MINAS	1781	594	490	82,54	376	63,34
314810	PATROCINIO	1204	401	420	104,65	370	92,19
314820	PATROCINIO DO MURIAE	49	16	23	140,82	14	85,71
314830	PAULA CANDIDO	89	30	12	40,45	14	47,19
314840	PAULISTAS	43	14	24	167,44	17	118,60
314850	PAVAO	85	28	31	109,41	23	81,18
314860	PECANHA	208	69	58	83,65	50	72,12
314870	PEDRA AZUL	308	103	68	66,23	48	46,75
314875	PEDRA BONITA	87	29	26	89,66	34	117,24
314880	PEDRA DO ANTA	35	12	11	94,29	3	25,71
314890	PEDRA DO INDAIA	34	11	16	141,18	8	70,59



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
314900	PEDRA DOURADA	34	11	23	202,94	23	202,94
314910	PEDRALVA	130	43	46	106,15	28	64,62
314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	118	39	43	109,32	43	109,32
314920	PEDRINOPOLIS	43	14	11	76,74	15	104,65
314930	PEDRO LEOPOLDO	834	278	222	79,86	184	66,19
314940	PEDRO TEIXEIRA	13	4	8	184,62	5	115,38
314950	PEQUERI	46	15	5	32,61	13	84,78
314960	PEQUI	42	14	18	128,57	15	107,14
314970	PERDIGAO	157	52	38	72,61	23	43,95
314980	PERDIZES	196	65	59	90,31	67	102,55
314990	PERDOES	189	63	72	114,29	65	103,17
314995	PERIQUITO	98	33	4	12,24	6	18,37
315000	PESCADOR	52	17	18	103,85	27	155,77
315010	PIAU	31	10	7	67,74	10	96,77
315015	PIEDADE DE CARATINGA	147	49	38	77,55	11	22,45
315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	54	18	15	83,33	11	61,11
315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	42	14	14	100,00	7	50,00
315040	PIEDADE DOS GERAIS	52	17	21	121,15	5	28,85
315050	PIMENTA	69	23	30	130,43	24	104,35
315053	PINGO-D'AGUA	56	19	26	139,29	14	75,00
315057	PINTOPOLIS	85	28	46	162,35	16	56,47
315060	PIRACEMA	65	22	33	152,31	41	189,23
315070	PIRAJUBA	95	32	13	41,05	12	37,89
315080	PIRANGA	149	50	27	54,36	26	52,35
315090	PIRANGUCU	41	14	31	226,83	12	87,80
315100	PIRANGUINHO	131	44	23	52,67	17	38,93
315110	PIRAPETINGA	142	47	59	124,65	45	95,07
315120	PIRAPORA	763	254	0	0,00	0	0,00
315130	PIRAUBA	120	40	35	87,50	36	90,00
315140	PITANGUI	330	110	81	73,64	71	64,55
315150	PIUMHI	383	128	134	104,96	134	104,96
315160	PLANURA	126	42	14	33,33	21	50,00
315170	POCO FUNDO	178	59	54	91,01	55	92,70
315180	POCOS DE CALDAS	1873	624	511	81,85	416	66,63
315190	POCRANE	75	25	26	104,00	33	132,00
315200	POMPEU	422	141	107	76,07	114	81,04
315210	PONTE NOVA	712	237	227	95,65	150	63,20
315213	PONTO CHIQUE	57	19	23	121,05	24	126,32
315217	PONTO DOS VOLANTES	139	46	53	114,39	44	94,96
315220	PORTEIRINHA	446	149	132	88,79	126	84,75
315230	PORTO FIRME	82	27	34	124,39	22	80,49



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
315240	POTE	158	53	56	106,33	41	77,85
315250	POUSO ALEGRE	1819	606	502	82,79	455	75,04
315260	POUSO ALTO	70	23	17	72,86	14	60,00
315270	PRADOS	73	24	30	123,29	23	94,52
315280	PRATA	371	124	166	134,23	138	111,59
315290	PRATAPOLIS	77	26	10	38,96	17	66,23
315300	PRATINHA	41	14	18	131,71	12	87,80
315310	PRESIDENTE BERNARDES	40	13	12	90,00	7	52,50
315320	PRESIDENTE JUSCELINO	28	9	11	117,86	6	64,29
315330	PRESIDENTE KUBITSCHEK	37	12	15	121,62	16	129,73
315340	PRESIDENTE OLEGARIO	182	61	68	112,09	57	93,96
315350	ALTO JEQUITIBA	98	33	35	107,14	35	107,14
315360	PRUDENTE DE MORAIS	136	45	45	99,26	34	75,00
315370	QUARTEL GERAL	22	7	10	136,36	6	81,82
315380	QUELUZITO	19	6	3	47,37	5	78,95
315390	RAPOSOS	208	69	43	62,02	14	20,19
315400	RAUL SOARES	213	71	85	119,72	45	63,38
315410	RECREIO	85	28	34	120,00	22	77,65
315415	REDUTO	95	32	17	53,68	11	34,74
315420	RESENDE COSTA	112	37	30	80,36	21	56,25
315430	RESPLENDOR	188	63	62	98,94	48	76,60
315440	RESSAQUINHA	40	13	12	90,00	6	45,00
315445	RIACHINHO	72	24	31	129,17	24	100,00
315450	RIACHO DOS MACHADOS	114	38	29	76,32	16	42,11
315460	RIBEIRAO DAS NEVES	4893	1631	922	56,53	947	58,06
315470	RIBEIRAO VERMELHO	48	16	8	50,00	9	56,25
315480	RIO ACIMA	138	46	42	91,30	30	65,22
315490	RIO CASCA	144	48	53	110,42	44	91,67
315500	RIO DOCE	23	8	4	52,17	2	26,09
315510	RIO DO PRADO	43	14	15	104,65	10	69,77
315520	RIO ESPERA	32	11	8	75,00	12	112,50
315530	RIO MANSO	43	14	13	90,70	1	6,98
315540	RIO NOVO	65	22	27	124,62	17	78,46
315550	RIO PARANAIBA	147	49	47	95,92	52	106,12
315560	RIO PARDO DE MINAS	397	132	0	0,00	0	0,00
315570	RIO PIRACICABA	152	51	60	118,42	33	65,13
315580	RIO POMBA	170	57	58	102,35	46	81,18
315590	RIO PRETO	36	12	9	75,00	8	66,67
315600	RIO VERMELHO	157	52	19	36,31	24	45,86
315610	RITAPOLIS	42	14	15	107,14	17	121,43
315620	ROCHEDO DE MINAS	28	9	4	42,86	1	10,71



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
315630	RODEIRO	119	40	24	60,50	19	47,90
315640	ROMARIA	31	10	16	154,84	12	116,13
315645	ROSARIO DA LIMEIRA	29	10	20	206,90	7	72,41
315650	RUBELITA	57	19	0	0,00	0	0,00
315660	RUBIM	90	30	30	100,00	32	106,67
315670	SABARA	1763	588	519	88,32	323	54,96
315680	SABINOPOLIS	176	59	57	97,16	71	121,02
315690	SACRAMENTO	333	111	121	109,01	98	88,29
315700	SALINAS	504	168	0	0,00	0	0,00
315710	SALTO DA DIVISA	79	26	0	0,00	0	0,00
315720	SANTA BARBARA	420	140	124	88,57	110	78,57
315725	SANTA BARBARA DO LESTE	113	38	25	66,37	27	71,68
315727	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	31	10	6	58,06	8	77,42
315730	SANTA BARBARA DO TUGURIO	40	13	13	97,50	3	22,50
315733	SANTA CRUZ DE MINAS	92	31	46	150,00	36	117,39
315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	45	15	0	0,00	0	0,00
315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	44	15	9	61,36	10	68,18
315750	SANTA EFIGENIA DE MINAS	55	18	24	130,91	18	98,18
315760	SANTA FE DE MINAS	43	14	17	118,60	15	104,65
315765	SANTA HELENA DE MINAS	95	32	23	72,63	19	60,00
315770	SANTA JULIANA	187	62	69	110,70	64	102,67
315780	SANTA LUZIA	3009	1003	711	70,89	490	48,85
315790	SANTA MARGARIDA	251	84	61	72,91	30	35,86
315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	143	48	44	92,31	36	75,52
315810	SANTA MARIA DO SALTO	47	16	18	114,89	9	57,45
315820	SANTA MARIA DO SUACUI	171	57	46	80,70	32	56,14
315830	SANTANA DA VARGEM	70	23	10	42,86	19	81,43
315840	SANTANA DE CATAGUASES	12	4	13	325,00	5	125,00
315850	SANTANA DE PIRAPAMA	60	20	23	115,00	24	120,00
315860	SANTANA DO DESERTO	43	14	10	69,77	12	83,72
315870	SANTANA DO GARAMBEU	18	6	11	183,33	8	133,33
315880	SANTANA DO JACARE	54	18	22	122,22	8	44,44
315890	SANTANA DO MANHUACU	120	40	39	97,50	37	92,50
315895	SANTANA DO PARAISO	630	210	186	88,57	148	70,48
315900	SANTANA DO RIACHO	51	17	17	100,00	23	135,29
315910	SANTANA DOS MONTES	35	12	27	231,43	12	102,86
315920	SANTA RITA DE CALDAS	66	22	27	122,73	22	100,00
315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	41	14	13	95,12	18	131,71
315935	SANTA RITA DE MINAS	103	34	12	34,95	2	5,83
315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	23	8	18	234,78	8	104,35
315950	SANTA RITA DO ITUETO	72	24	16	66,67	23	95,83



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	471	157	158	100,64	112	71,34
315970	SANTA ROSA DA SERRA	32	11	24	225,00	9	84,38
315980	SANTA VITORIA	312	104	77	74,04	71	68,27
315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	191	64	58	91,10	52	81,68
316000	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	25	8	17	204,00	6	72,00
316010	SANTO ANTONIO DO GRAMA	47	16	25	159,57	13	82,98
316020	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	34	11	20	176,47	15	132,35
316030	SANTO ANTONIO DO JACINTO	141	47	1	2,13	0	0,00
316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	335	112	102	91,34	105	94,03
316045	SANTO ANTONIO DO RETIRO	80	27	19	71,25	9	33,75
316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	11	4	0	0,00	0	0,00
316060	SANTO HIPOLITO	26	9	9	103,85	0	0,00
316070	SANTOS DUMONT	509	170	167	98,43	122	71,91
316080	SAO BENTO ABADE	69	23	25	108,70	24	104,35
316090	SAO BRAS DO SUACUI	44	15	22	150,00	7	47,73
316095	SAO DOMINGOS DAS DORES	85	28	30	105,88	22	77,65
316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	149	50	59	118,79	51	102,68
316105	SAO FELIX DE MINAS	37	12	16	129,73	9	72,97
316110	SAO FRANCISCO	754	251	207	82,36	172	68,44
316120	SAO FRANCISCO DE PAULA	61	20	25	122,95	14	68,85
316130	SAO FRANCISCO DE SALES	62	21	30	145,16	19	91,94
316140	SAO FRANCISCO DO GLORIA	41	14	25	182,93	12	87,80
316150	SAO GERALDO	95	32	29	91,58	27	85,26
316160	SAO GERALDO DA PIEDADE	52	17	18	103,85	18	103,85
316165	SAO GERALDO DO BAIXIO	38	13	12	94,74	6	47,37
316170	SAO GONCALO DO ABAETE	55	18	20	109,09	15	81,82
316180	SAO GONCALO DO PARA	144	48	40	83,33	48	100,00
316190	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	137	46	44	96,35	27	59,12
316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	378	126	92	73,02	60	47,62
316210	SAO GOTARDO	631	210	185	87,96	118	56,10
316220	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	87	29	21	72,41	18	62,07
316225	SAO JOAO DA LAGOA	34	11	0	0,00	0	0,00
316230	SAO JOAO DA MATA	25	8	13	156,00	7	84,00
316240	SAO JOAO DA PONTE	237	79	50	63,29	38	48,10
316245	SAO JOAO DAS MISSOES	271	90	92	101,85	67	74,17
316250	SAO JOAO DEL REI	1006	335	262	78,13	175	52,19
316255	SAO JOAO DO MANHUACU	160	53	57	106,88	43	80,63
316257	SAO JOAO DO MANTENINHA	82	27	14	51,22	17	62,20
316260	SAO JOAO DO ORIENTE	90	30	35	116,67	22	73,33
316265	SAO JOAO DO PACUI	38	13	19	150,00	11	86,84



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
316270	SAO JOAO DO PARAISO	262	87	81	92,75	71	81,30
316280	SAO JOAO EVANGELISTA	201	67	42	62,69	32	47,76
316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	300	100	82	82,00	68	68,00
316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	371	124	128	103,50	84	67,92
316294	SAO JOSE DA BARRA	80	27	23	86,25	33	123,75
316295	SAO JOSE DA LAPA	320	107	19	17,81	7	6,56
316300	SAO JOSE DA SAFIRA	53	18	24	135,85	16	90,57
316310	SAO JOSE DA VARGINHA	38	13	1	7,89	1	7,89
316320	SAO JOSE DO ALEGRE	51	17	16	94,12	14	82,35
316330	SAO JOSE DO DIVINO	65	22	24	110,77	18	83,08
316340	SAO JOSE DO GOIABAL	52	17	12	69,23	18	103,85
316350	SAO JOSE DO JACURI	59	20	26	132,20	17	86,44
316360	SAO JOSE DO MANTIMENTO	44	15	12	81,82	11	75,00
316370	SAO LOURENCO	546	182	46	25,27	42	23,08
316380	SAO MIGUEL DO ANTA	69	23	18	78,26	23	100,00
316390	SAO PEDRO DA UNIAO	53	18	22	124,53	15	84,91
316400	SAO PEDRO DOS FERROS	80	27	24	90,00	25	93,75
316410	SAO PEDRO DO SUACUI	51	17	23	135,29	18	105,88
316420	SAO ROMAO	110	37	47	128,18	24	65,45
316430	SAO ROQUE DE MINAS	47	16	21	134,04	16	102,13
316440	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	62	21	24	116,13	26	125,81
316443	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	19	6	8	126,32	12	189,47
316447	SAO SEBASTIAO DO ANTA	78	26	27	103,85	33	126,92
316450	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	86	29	33	115,12	35	122,09
316460	SAO SEBASTIAO DO OESTE	103	34	33	96,12	19	55,34
316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	821	274	260	95,01	191	69,79
316480	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	13	4	5	115,38	4	92,31
316490	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	18	6	6	100,00	12	200,00
316500	SAO TIAGO	90	30	52	173,33	23	76,67
316510	SAO TOMAS DE AQUINO	87	29	22	75,86	32	110,34
316520	SAO THOME DAS LETRAS	78	26	31	119,23	20	76,92
316530	SAO VICENTE DE MINAS	84	28	21	75,00	18	64,29
316540	SAPUCAI-MIRIM	69	23	6	26,09	1	4,35
316550	SARDOA	78	26	22	84,62	26	100,00
316553	SARZEDO	527	176	163	92,79	117	66,60
316555	SETUBINHA	134	45	74	165,67	51	114,18
316556	SEM-PEIXE	18	6	3	50,00	0	0,00
316557	SENADOR AMARAL	109	36	51	140,37	22	60,55
316560	SENADOR CORTES	28	9	9	96,43	5	53,57
316570	SENADOR FIRMINO	77	26	31	120,78	25	97,40



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
316580	SENADOR JOSE BENTO	6	2	2	100,00	6	300,00
316590	SENADOR MODESTINO GONCALVES	45	15	18	120,00	11	73,33
316600	SENHORA DE OLIVEIRA	63	21	22	104,76	19	90,48
316610	SENHORA DO PORTO	46	15	15	97,83	8	52,17
316620	SENHORA DOS REMEDIOS	83	28	33	119,28	15	54,22
316630	SERICITA	109	36	10	27,52	23	63,30
316640	SERITINGA	16	5	6	112,50	6	112,50
316650	SERRA AZUL DE MINAS	64	21	15	70,31	22	103,13
316660	SERRA DA SAUDADE	6	2	3	150,00	2	100,00
316670	SERRA DOS AIMORES	91	30	24	79,12	31	102,20
316680	SERRA DO SALITRE	138	46	64	139,13	58	126,09
316690	SERRANIA	88	29	30	102,27	32	109,09
316695	SERRANOPOLIS DE MINAS	43	14	16	111,63	10	69,77
316700	SERRANOS	27	9	11	122,22	7	77,78
316710	SERRO	280	93	1	1,07	1	1,07
316720	SETE LAGOAS	2599	866	777	89,69	504	58,18
316730	SILVEIRANIA	23	8	6	78,26	6	78,26
316740	SILVIANOPOLIS	78	26	21	80,77	19	73,08
316750	SIMAO PEREIRA	22	7	12	163,64	6	81,82
316760	SIMONESIA	297	99	102	103,03	73	73,74
316770	SOBRALIA	55	18	12	65,45	16	87,27
316780	SOLEDADE DE MINAS	72	24	20	83,33	22	91,67
316790	TABULEIRO	39	13	10	76,92	12	92,31
316800	TAIOBEIRAS	443	148	0	0,00	0	0,00
316805	TAPARUBA	47	16	15	95,74	16	102,13
316810	TAPIRA	52	17	23	132,69	11	63,46
316820	TAPIRAI	8	3	5	187,50	1	37,50
316830	TAQUARACU DE MINAS	36	12	1	8,33	0	0,00
316840	TARUMIRIM	138	46	32	69,57	21	45,65
316850	TEIXEIRAS	101	34	13	38,61	9	26,73
316860	TEOFILO OTONI	1824	608	190	31,25	135	22,20
316870	TIMOTEO	980	327	226	69,18	174	53,27
316880	TIRADENTES	104	35	21	60,58	20	57,69
316890	TIROS	62	21	33	159,68	21	101,61
316900	TOCANTINS	182	61	69	113,74	46	75,82
316905	TOCOS DO MOJI	29	10	10	103,45	10	103,45
316910	TOLEDO	70	23	25	107,14	29	124,29
316920	TOMBOS	96	32	28	87,50	25	78,13
316930	TRES CORACOES	1026	342	318	92,98	284	83,04
316935	TRES MARIAS	366	122	93	76,23	77	63,11
316940	TRES PONTAS	657	219	0	0,00	0	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Código	Município	População alvo	População até abril (4/12)	3ª dose (< 1 ano)		1º reforço (1 ano)	
				Doses aplicadas	CV	Doses aplicadas	CV
316950	TUMIRITINGA	75	25	26	104,00	18	72,00
316960	TUPACIGUARA	221	74	103	139,82	84	114,03
316970	TURMALINA	225	75	83	110,67	51	68,00
316980	TURVOLANDIA	53	18	19	107,55	17	96,23
316990	UBA	1159	386	365	94,48	261	67,56
317000	UBAI	156	52	27	51,92	17	32,69
317005	UBAPORANGA	133	44	32	72,18	46	103,76
317010	UBERABA	4134	1378	1191	86,43	978	70,97
317020	UBERLANDIA	9247	3082	2831	91,85	2261	73,35
317030	UMBURATIBA	28	9	12	128,57	4	42,86
317040	UNAI	1068	356	363	101,97	263	73,88
317043	UNIAO DE MINAS	38	13	15	118,42	10	78,95
317047	URUANA DE MINAS	26	9	8	92,31	5	57,69
317050	URUCANIA	124	41	13	31,45	7	16,94
317052	URUCUIA	127	42	27	63,78	34	80,31
317057	VARGEM ALEGRE	58	19	40	206,90	46	237,93
317060	VARGEM BONITA	13	4	11	253,85	6	138,46
317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	54	18	19	105,56	25	138,89
317070	VARGINHA	1735	578	464	80,23	380	65,71
317075	VARJAO DE MINAS	104	35	37	106,73	35	100,96
317080	VARZEA DA PALMA	339	113	123	108,85	112	99,12
317090	VARZELANDIA	220	73	93	126,82	71	96,82
317100	VAZANTE	229	76	84	110,04	66	86,46
317103	VERDELANDIA	139	46	28	60,43	34	73,38
317107	VEREDINHA	53	18	24	135,85	20	113,21
317110	VERISSIMO	32	11	18	168,75	5	46,88
317115	VERMELHO NOVO	52	17	13	75,00	10	57,69
317120	VESPASIANO	1920	640	447	69,84	353	55,16
317130	VICOSA	854	285	255	89,58	155	54,45
317140	VIEIRAS	31	10	13	125,81	7	67,74
317150	MATHIAS LOBATO	38	13	4	31,58	7	55,26
317160	VIRGEM DA LAPA	98	33	54	165,31	19	58,16
317170	VIRGINIA	86	29	37	129,07	34	118,60
317180	VIRGINOPOLIS	152	51	40	78,95	38	75,00
317190	VIRGOLANDIA	47	16	17	108,51	11	70,21
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	486	162	149	91,98	104	64,20
317210	VOLTA GRANDE	50	17	13	78,00	13	78,00
317220	WENCESLAU BRAZ	24	8	9	112,5	5	62,5

Fonte: SIPNI/CI/DVE/SVEAST/SVPS/SES-MG. Acesso 12/06/2018.
Dados analisados até abril/2018.